



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

ATA DE REUNIÃO 01/2023- CCF/TJCE

ASSUNTO:

Apresentação da Comissão de Conflitos Fundiários aos representantes do Estado do Ceará, Município de Fortaleza, Defensoria Pública e Ministério Público.

PARTICIPANTES:

Desembargadora Vanja Fontenele Pontes	Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários
Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão de Conflitos Fundiários
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão de Conflitos Fundiários
Dr. Rafael Machado Moraes	Procurador-Geral do Estado do Ceará
Dr. José Lino Fonteles da Silveira	Defensor Público
Dra. Patricia Oliveira Barros	Procuradora da PROURMA – Município de Fortaleza
Dra. Denise Barbosa Sobreira	Procuradora da PROURMA – Município de Fortaleza
Dra. Giovana de Melo Araújo	Promotora de Justiça Coordenadora do CAOCIDADANIA
Dr. Elder Ximenes Filho	Promotor da 8ª Promotoria de Justiça
Dr. Francisco Filomeno Abreu	Secretário Executivo da Habitafor
Dr. Lusbene Cavalcante	Assessor Jurídico da Habitafor
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023, às 09:00hs, na sala de reuniões nº 02 do Fórum Clóvis Beviláqua, foi realizada **reunião de apresentação da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE** aos representantes dos Poderes Públicos do Estado do Ceará, Município de Fortaleza, Defensoria Pública e Ministério Público, contando com a presença dos acima denominados.

Na reunião, após as apresentações iniciais acerca do objetivo da Comissão de Conflitos Fundiários pela Presidente e membros da CCF, foi dada a palavra aos presentes para apresentação e considerações, ocasião em que foram expostos os seguintes pontos:

- Foi indicado pelas Procuradoras do Município de Fortaleza que haveria



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

aproximadamente 50 (cinquenta) liminares a serem cumpridas no Estado do Ceará, com perspectiva de abrangerem 3600 (três mil e seiscentas) famílias, consoante informação repassada pela Corregedoria do TJCE.

- Pontuada a necessidade de atuação coordenada de todos os participantes da questão, definindo-se o papel de cada órgão e seus setores que trabalhem com a questão fundiária, para atuação junto à CCF, com ações e prazos definidos em um protocolo conjunto a ser desenvolvido com a participação de todos.
- Indicada a necessidade de interlocução e atuação de outros agentes públicos, como a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Secretária Executiva da Proteção Social do Estado do Ceará, Secretária Executiva dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Município de Fortaleza.
- Ademais, pautou-se como essencial o mapeamento e coordenação de políticas públicas e de regularização fundiária urbana e rural em âmbito Federal, Estadual e Municipal que estariam porventura disponíveis para atender à população vulnerável que está alocada em ocupações de imóveis públicos e privados em âmbito urbano e rural, bem como acionar órgãos de inteligência da Secretaria de Segurança Pública para investigação de uso irregular das ocupações e atuação do crime organizado no local, além de suporte para suporte no cumprimento das decisões judiciais de reintegração.

Findadas as exposições, **ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:**

- Foi solicitado pela CCF o envio, para o e-mail conflitosfunditarios@tjce.jus.br, de normativos em âmbito estadual e municipal que tratem de programas sociais e políticas habitacionais disponíveis, bem como dos estudos e iniciativas já existentes e/ou em andamento para atendimento aos casos judicializados de conhecimento do Estado do Ceará, Município de Fortaleza, Defensoria Pública e Ministério Público.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfundarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

- Foi acordado o envio, pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Fortaleza, da listagem de processos judicializados encaminhada pela Corregedoria-Geral de Justiça, para análise pela CCF.
- A CCF comprometeu-se a enviar a todos os órgãos presentes, cópia do seu Regimento Interno e protocolos de atendimento, após aprovação pelo Órgão Especial.
- Por todos, foi acordada a criação de protocolo de retirada, para os casos em que a mediação seja infrutífera, contendo uma reunião pré-executiva com representantes da ocupação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:10. Eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE, a digitei.

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE
Mat. 8971